

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 022/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

AS COMISSÕES DE:

Institui no Município de Caieiras o “Programa Coração Feliz”, e dá outras providências.

em: 15/02/23

[Assinatura]
Presidente

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º Fica instituído no Município de Caieiras o “Programa Coração Feliz”.

§ 1º. O programa indicado no *caput* deste artigo terá como objetivo capacitar os professores e funcionários de centros esportivos a realizar a aferição de pressão arterial, a fim de evitar que pessoas com pressão alta participem das atividades que exijam muito do aspecto cardiológico.

§ 2º. No caso de eventos e campeonatos esportivos, a Prefeitura Municipal disponibilizará, além da aferição da pressão arterial, uma ambulância para casos de emergência.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário a sua efetiva aplicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em: 01/03/23

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

Vereador “Eudes Meira”





PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 022/2023 para parecer.

Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

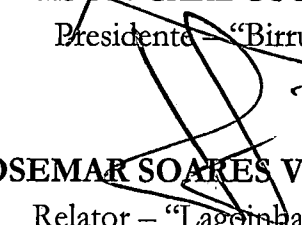
No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

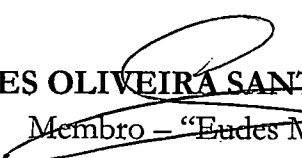
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 022/2023.

Caieiras, 16 de fevereiro de 2023.

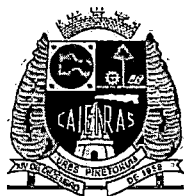
CJR:


ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Presidente – “Birruga”


JOSEMAR SOARES VICENTE
Relator – “Lagoinha Josi”


EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA
Membro – “Eudes Meira”


DAISY CLECI BARBOZA DE MELO
Assessora



**PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA
PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'**

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 022/2023 para parecer.

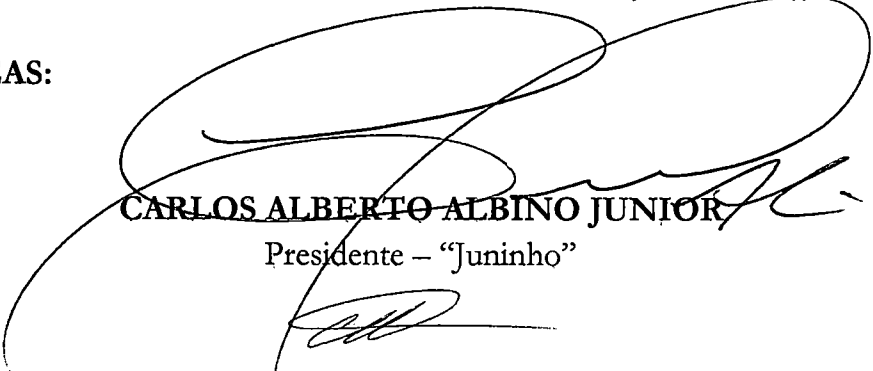
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tanger os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 022/2023.

Caieiras, 16 de fevereiro de 2023.

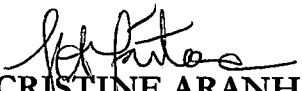
CESSPEAS:


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Presidente – “Juninho”


MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Relator – “Micael”


JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

Membro – “Prô Josie”


KENER MONTEIRO GOMES

Assessor